26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 4 – Gestão da Informação e do Conhecimento

BIBLIOTECAS E GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA: EMENDAS PARLAMENTARES E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL NO BRASIL

LIBRARIES AND BUDGETARY GOVERNANCE: PARLIAMENTARY AMENDMENTS AND INSTITUTIONAL SUSTAINABILITY IN BRAZIL

Pablo Gomes – Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Valéria Martin Valls – Associação Paulista de Bibliotecas e Leituras (SP Leituras)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Apresenta uma pesquisa exploratória sobre o uso de emendas parlamentares como fonte de recursos para bibliotecas, destacando a importância desse mecanismo para gestores que enfrentam orçamentos escassos. A introdução contextualiza as emendas tanto sob a ótica da crítica ao planejamento público quanto como uma oportunidade de fomento para a cultura e educação, sugerindo que bibliotecários identifiquem parlamentares sensíveis à causa para viabilizar projetos. As considerações finais reforçam que há um vasto campo a ser explorado pelos bibliotecários gestores para captação de recursos, embora o cenário atual ainda seja limitado e muito focado apenas na aquisição de acervos.
Palavras-chave: Emenda parlamentar; biblioteca; política pública; recurso financeiro.

Abstract: It presents exploratory research on the use of parliamentary amendments as a source of funding for libraries, highlighting the importance of this mechanism for managers facing scarce budgets. The introduction contextualizes amendments both through the lens of public planning criticism and as a fostering opportunity for culture and education, suggesting that librarians identify legislators sensitive to the cause to make projects viable. The final considerations reinforce that there is a vast field to be explored by managing librarians for fundraising, although the current scenario remains limited and heavily focused only on the acquisition of collections.
Keywords: Congressional earmark; library; public policy; financial resource.

1 INTRODUÇÃO

Embora tenham ganhado destaque no debate público brasileiro nos últimos anos, as emendas parlamentares não constituem um mecanismo recente da administração pública nacional. As emendas foram uma inovação incluída pela Constituição Federal de 1946 e

perpetuada na Constituição Federal de 1988 (Miranda, 2024), que consolidou o Legislativo como interventor ativo e direto não somente na aprovação, mas também na destinação e execução do orçamento público.

O crescente interesse em torno das emendas parlamentares decorre, entre outros fatores, da aprovação do orçamento impositivo em 2015. No contexto da Câmara dos Deputados, comandada por Eduardo Cunha, e do Senado Federal, comandado por Renan Calheiros, ocorreu a criação do orçamento impositivo para emendas parlamentares (Brasil, 2015, online). Esse orçamento, como o próprio nome já indica, é um orçamento do qual o Executivo não tem discricionaridade para decidir sobre sua finalidade. Ele chega do Congresso Nacional com valor, destinação e beneficiário definidos para sua implementação (análise da proposta, acompanhamento da execução e aprovação/rejeição da prestação de contas).

Essa relação do Legislativo com a definição do orçamento público traz à discussão não somente críticas aos limites e atribuições de cada um dos Poderes da República, mas também sobre o enfraquecimento do planejamento público, por parte do Executivo, enquanto uma atividade sistêmica e alinhada à execução de políticas públicas de Estado e de Governo.

A redução da autonomia do Poder Executivo na definição das prioridades orçamentárias tem suscitado debates acerca dos impactos das emendas parlamentares sobre setores que dependem de financiamento público contínuo e planejado. Organizações públicas veem seus recursos diminuindo ano a ano, a exemplo do orçamento das Universidades, que foi reduzido em 7,3%, correspondendo a R$ 38,4 milhões de reais (Associação..., 2025, online), para o ano de 2026, enquanto, no mesmo período, houve um aumento de 4,45%, um total de 2,6 bilhões (Brasil, 2025a, online), no valor destinado ao orçamento de emendas parlamentares.

Apesar de termos utilizado a educação superior pública federal como exemplo da diminuição do orçamento de determinados setores, a cultura é um dos grandes atingidos pela destinação de parte do orçamento público para emendas parlamentares. Em relação ao ano de 2024 para 2025, a cultura teve uma redução de 700 milhões de reais, 21,2% aproximadamente (Brasil, 2025b, online). Isso impacta toda a cadeia cultural, inclusive as bibliotecas públicas.

Nesse contexto, emerge uma questão relevante para a gestão e a sustentabilidade das bibliotecas brasileiras: em que medida a crescente participação das emendas parlamentares no orçamento público tem alterado as formas de financiamento de bibliotecas? Embora as emendas possam representar uma importante fonte complementar de recursos, sua natureza discricionária e dependente da ação parlamentar pode produzir novas formas de dependência

financeira, comprometendo a previsibilidade orçamentária necessária ao planejamento e à execução de políticas bibliotecárias de longo prazo.

Partindo dessa problemática, esta pesquisa tem por objetivo analisar o papel das emendas parlamentares no financiamento das bibliotecas brasileiras, buscando compreender seus impactos sobre a governança dos recursos destinados a essas instituições. A seguir será apresentado um breve um panorama sobre políticas públicas para contextualizar o tema:

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA BIBLIOTECAS E EMENDAS PARLAMENTARES

As bibliotecas, em específico aquelas de natureza pública, constituem equipamentos fundamentais para a garantia de direitos e para o fortalecimento da democracia. Mais do que espaços de acesso a livros, elas promovem o acesso à informação, à cultura, à educação e à memória. Com papel estratégico no acesso e na efetivação de direitos fundamentais (Silva, 2018), como os supracitados, essas bibliotecas são orçamentariamente vinculadas ao Estado para aquisição de recursos (infraestrutura, acervos, tecnologias, preservação/conservação e recursos humanos), que visam assegurar condições adequadas para o funcionamento desses equipamentos.

As bibliotecas integram uma infraestrutura estatal de informação e conhecimento, assim como arquivos, museus, centros de pesquisa e outros. Por isso, sua manutenção não deve depender exclusivamente de iniciativas ocasionais ou de fontes extraordinárias de financiamento, conforme apontado por Miranda, Gallotti e Cecato (2017), quando tratam da importância do orçamento e planejamento no desenvolvimento de acervos. A continuidade dos serviços bibliotecários exige políticas públicas permanentes, planejamento e recursos compatíveis com suas atribuições institucionais que permitam previsibilidade aos gestores.

Alguns setores, como educação, cultura, ciência e informação, enfrentam dificuldades para ampliar, modernizar e/ou diversificar suas estruturas. A redução dos investimentos públicos intensifica a competição entre políticas econômicas, privilegiando instituições financeiras, e políticas sociais pelos recursos disponíveis (Salvador, 2010). Nesse contexto, áreas igualmente importantes disputam partes do orçamento público. As bibliotecas frequentemente enfrentam dificuldades para obter recursos suficientes, sobretudo porque seus benefícios costumam ser percebidos como resultados de médio e longo prazo, menos visíveis do que outras demandas consideradas urgentes e imediatas. Sobre essa problemática, Silva (2024, p. 68) indica que “a realidade nacional ainda reflete um cenário de desprestígio nas políticas

culturais, onde as bibliotecas públicas são mencionadas genericamente sob a bandeira da democratização do acesso, sem metas definidas ou previsão de orçamento que assegurem sua sustentabilidade".

É nesse cenário que as emendas parlamentares ganham relevância como mecanismo de financiamento público. Entendidas como instrumentos do processo orçamentário, as emendas parlamentares permitem aos membros do Poder Legislativo participar da definição da aplicação de parte dos recursos públicos. Sua finalidade é possibilitar que parlamentares direcionem verbas para atender demandas específicas de Estados, Municípios, Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), complementando as ações planejadas pelo Poder Executivo. Em sua concepção, as emendas buscam ampliar a representatividade territorial do orçamento público e atender necessidades locais que, por diferentes razões, não foram contempladas pelas políticas governamentais (Brasil, 2025c, online). Nos últimos anos, o crescimento do volume de recursos destinados às emendas ampliou sua influência na execução das políticas públicas, modificando a dinâmica tradicional de planejamento orçamentário conduzida pelo Poder Executivo, já que uma parcela significativa das emendas é destinada diretamente a entes e órgãos públicos, como prefeituras, governos estaduais, universidades e institutos federais, executada por meio de convênios e Termos de Execução Descentralizada, contratos de repasse e instrumentos de parceria. Também podem ser beneficiadas OSCs e outras entidades do terceiro setor que desenvolvem atividades de interesse público, executados por meio de termos de fomento, desde que observadas as exigências legais aplicáveis.

No caso das bibliotecas, as emendas parlamentares podem financiar reformas, aquisição de equipamentos, atualização tecnológica, compra de acervos e desenvolvimento de projetos culturais e educacionais. Muitas instituições recorrem a esses recursos para viabilizar investimentos que dificilmente seriam realizados apenas com seus orçamentos regulares. Em diversas situações, as emendas representam uma fonte importante para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas.

Apesar de sua importância, as emendas parlamentares possuem limitações como instrumento de política pública. A destinação dos recursos depende da decisão dos parlamentares, o que introduz elementos de discricionariedade na distribuição dos recursos orçamentários (Silvestre Filho, 2023). Como resultado, bibliotecas com maior capacidade de articulação política tendem a acessar mais recursos do que instituições localizadas em regiões menos favorecidas ou com menor visibilidade.

Esse modelo contribui para a territorialização dos investimentos e pode enfraquecer a coordenação nacional das políticas públicas voltadas às bibliotecas. Embora permita atender demandas locais específicas, também favorece a fragmentação das prioridades e dificulta a implementação de estratégias estruturantes para o setor. Cunha (2000, p. 72) indica, tomando o contexto da biblioteca universitária, que pode ser tomado no caso das bibliotecas em geral, que "vale lembrar que o enfoque do mercado globalizante pode ser perverso para as bibliotecas universitárias, porque elas, tradicionalmente, são centros de custos, e não de captação de recursos". Assim, as emendas devem ser compreendidas como mecanismos complementares de financiamento, sem substituir a responsabilidade do Estado de garantir recursos permanentes para a manutenção e o desenvolvimento das bibliotecas públicas. A seguir o tema de financiamento e gestão de recursos em bibliotecas será detalhado, para apoiar o entendimento da problemática em discussão:

3 FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS EM BIBLIOTECAS

A disponibilidade de recursos financeiros é indispensável para o funcionamento de bibliotecas ou de qualquer outro tipo de organização que se insira dentro da lógica capitalista de mercado. A manutenção de serviços básicos, como atendimento aos usuários, atualização de acervos, processamento técnico, preservação documental, acesso a bases de dados e operação de sistemas informacionais, depende de investimentos contínuos e previsíveis. Da mesma forma, iniciativas voltadas à modernização tecnológica, ampliação de espaços, acessibilidade, digitalização de coleções e desenvolvimento de novos serviços exigem recursos adicionais. Assim, o financiamento não apenas assegura a existência das bibliotecas, mas também determina sua capacidade de responder às demandas informacionais da sociedade.

A sustentabilidade institucional de bibliotecas está diretamente associada à estabilidade de suas fontes de recursos, incluindo os recursos financeiros, que, na maioria dos casos, são provedores dos demais recursos, como materiais, patrimoniais, bibliográficos, tecnológicos e outros. Enquanto organizações cuja missão envolve a garantia do acesso à informação e ao conhecimento, bibliotecas necessitam de planejamento para desenvolver coleções, manter equipes qualificadas e implementar produtos e serviços, sejam eles contínuos ou eventuais (Campos *et al*, 2025). Quando os recursos são insuficientes ou incertos, a gestão passa a ser

orientada pela lógica da sobrevivência institucional (Oliveira, 2007), dificultando a construção de estratégias duradouras e comprometendo a qualidade dos produtos e serviços.

Dessa foram, a utilização de emendas parlamentares como fonte de financiamento para bibliotecas insere novos elementos nessa dinâmica. Embora esses recursos viabilizem investimentos em áreas importantes, especialmente em infraestrutura, equipamentos e aquisição de acervos, eles possuem natureza extraordinária e dependem de decisões políticas externas às instituições beneficiadas (Silvestre Filho, 2023). Ou seja, não deveriam ser fonte para o financiamento de produtos/serviços contínuos e/ou básicos da biblioteca. Sob a perspectiva da abordagem contingencial (Andrade; Amboni, 2011), essa situação cria relações de dependência entre as bibliotecas por recursos escassos e os agentes responsáveis pela destinação das verbas, reduzindo a previsibilidade financeira e ampliando a vulnerabilidade institucional.

Essa dependência produz impactos concretos sobre a gestão bibliotecária. Projetos podem ser interrompidos pela ausência de novos aportes financeiros, a atualização de acervos torna-se irregular e a execução de ações de médio e longo prazo passa a depender da obtenção de recursos eventuais. Além disso, gestores podem ser levados a direcionar esforços para a captação de verbas em detrimento do planejamento institucional, adequando propostas e prioridades às oportunidades de financiamento disponíveis, e não obrigatoriamente às necessidades mais urgentes da biblioteca e de seus usuários.

Nesse contexto, emerge o risco de uma forma de controle político sobre a informação, na qual o acesso a recursos para garantir o direito humano à informação passa a depender da capacidade de articulação política das instituições. Bibliotecas localizadas em contextos mais favoráveis politicamente tendem a acessar mais oportunidades de financiamento, enquanto outras permanecem com estruturas precárias (Cunha, 2000). Como resultado, a efetivação do direito à informação e da justiça informacional pode tornar-se desigual. Por isso, embora as emendas parlamentares possam desempenhar papel complementar relevante, elas não devem substituir mecanismos estáveis de financiamento público, indispensáveis para assegurar a continuidade, a autonomia e o acesso aos produtos e serviços bibliotecários. Os procedimentos metodológicos utilizados para elaborar esta comunicação são apresentados na sequência.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de natureza mista (Creswell, 2010), ou seja, combinação de métodos quantitativos e qualitativos. A pesquisa quantitativa com intenção de elaborar um panorama sobre o uso dos recursos oriundos de emendas parlamentares e a pesquisa qualitativa com intenção de compreender a participação da biblioteca na destinação desses recursos.

Compreende-se como uma pesquisa do tipo exploratória, visto não se identificar outras pesquisas com objetivo de compreender a destinação de emendas parlamentares no âmbito da Ciência da Informação e Biblioteconomia, e descritiva, por se dedicar à descrição da realidade na destinação de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares que são destinados às bibliotecas.

A coleta de dados recorreu a Plataforma Transferegov.br, "integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União" (Brasil, 2025b, online).

Para localização da destinação dada aos recursos oriundos de emendas parlamentares, utilizou-se o módulo nomeado de "Transferências Discricionárias e Legais". No formulário "Instrumentos" e "Consultar Pré-Instrumento/Instrumento" de busca e recuperação de dados sobre repasses de emendas parlamentares com entes federados, municípios e estados, e com OSCs, utilizamos os metadados: "Órgão Instrumento/Pré-Instrumento", com o dado "42000", que corresponde ao Ministério da Cultura (Minc), "Ano", com o dado 2025, a "Situação do Instrumento/Pré-Instrumento", com a opção de dados "Publicado", que compreende os repasses já aprovados, empenhados, assinados e publicados, e, por fim, "Campos para Exibir do Instrumento/Pré-Instrumento", com as opções de dados "Modalidade", "Nome do Programa" e "Situação do Instrumento".

Foram recuperadas 721 parcerias celebradas entre o Ministério da Cultura com entes federados e OSCs. Desses, 20 foram de Contratos de Repasse, 12 foram descartados por não serem repasses oriundos de emenda parlamentar e 8 permaneceram; 90 foram de Convênios, em que 29 foram descartados por não serem repasses oriundos de emenda parlamentar e 61 permaneceram; os 32 Termos de Compromisso foram excluídos, por não serem repasses oriundos de emenda parlamentar; e 579 Termos de Fomento, sem nenhuma exclusão. O total de parcerias da segunda etapa de coleta de dados foi de 648.

Após a coleta inicial, contando com o número do Instrumento (parceria), entramos na página principal da parceria celebrada e coletamos o valor do recurso destinado à parceria e se, nos seguintes metadados "Caracterização dos interesses recíprocos", "Problema a ser resolvido", "Resultados esperados", "Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa", "Objeto do Instrumento" e "Informações Complementares da Proposta", havia algum direcionamento dos recursos que levasse em consideração a participação de bibliotecas, chegando a um total de 15 parcerias.

Os dados foram analisados quantitativamente em: valor total dos recursos oriundos de emenda parlamentar; valor dos recursos destinados à Administração Pública, municipal e estadual, e recursos destinados a instituições de direito privado; instrumentos com recursos que consideraram as bibliotecas; valor destinado a instrumentos com recursos que consideraram as bibliotecas como beneficiária principal do recurso; e média de recursos destinados a objetos que envolvem bibliotecas.

Por fim, buscamos identificar, para uma análise qualitativa, como a biblioteca figura enquanto parte envolvida na execução dos projetos financiados com recursos de emendas parlamentares. A identificação do envolvimento ocorreu, inicialmente, com a página principal da parceria e em seguida, quando a biblioteca possuía papel relevante, recorreu-se aos Planos de Trabalho com maior detalhamento de execução dos objetos. A seguir serão apresentados os resultados:

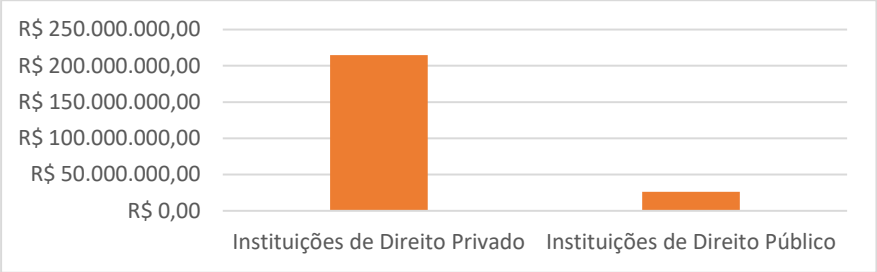
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados evidenciaram que em 2025 o Ministério da Cultura recebeu, das 648 parcerias celebradas, R$ 240.648.878,86 (duzentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), demonstrando uma pequena fração do montante retirado do orçamento do Poder Executivo e destinado ao Poder Legislativo, gerando feitos sociais em diversas áreas (Silvestre Filho, 2023; Brasil, 2025b, online). Desse valor, R$ 214.583.589,87 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), maior parte, representado 89,16%, do total dos recursos oriundos de emendas parlamentares, foi destinado a instituições de direito privado (OSCs, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS) e outras de interesse público e sem fins lucrativos), ao ponto que, somente R$ 26.065.288,99 (vinte e seis

milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), 10,84% dos recursos, foi destinado a instituições de direito público.

Essa divisão expõe a discrepância que as emendas parlamentares impõem ao orçamento público, que poderia ser destinado a bibliotecas públicas, compreendendo todas as instituições de direito público, ou seja, de natureza institucional pública. Essa diferença pode ser mais bem visualizada no gráfico 1:

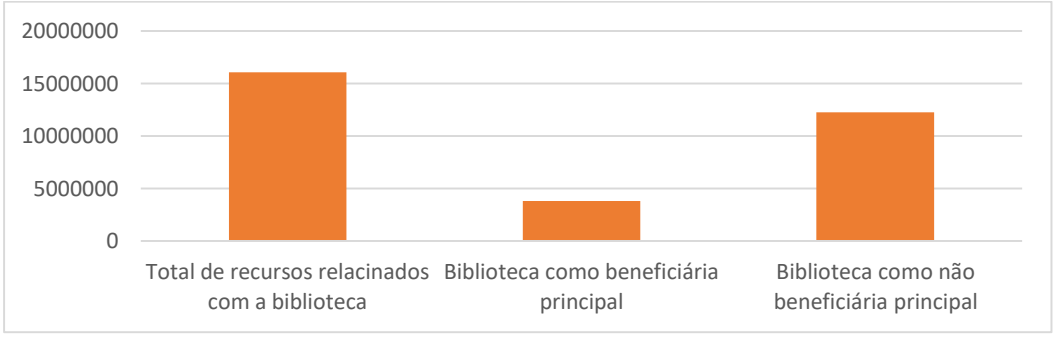
Gráfico 1 - Divisão na destinação de emendas parlamentares em 2025.



Fonte: Dados da pesquisa (2026).

A leitura da descrição das parcerias e o que elas propõem enquanto execução de objetos (projetos) de interesse público demonstrou que das 648 parcerias, 47 parcerias apontavam relacionamento com a biblioteca, 6 delas com instituições de direito público, totalizando R$ 1.507.329,00 (um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), 9,38% do total, e 41 de instituições de direito privado, R$ 14.563.992,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), 90,62% do total. Não se contabilizaram duas parcerias que tinham como um dos beneficiários diretos bibliotecários, foram elas as parcerias identificadas com o número 980388 e 977142. Mais detalhes no gráfico 2:

Gráfico 2 - Recursos destinados a parcerias que apresentam relacionamento com a biblioteca



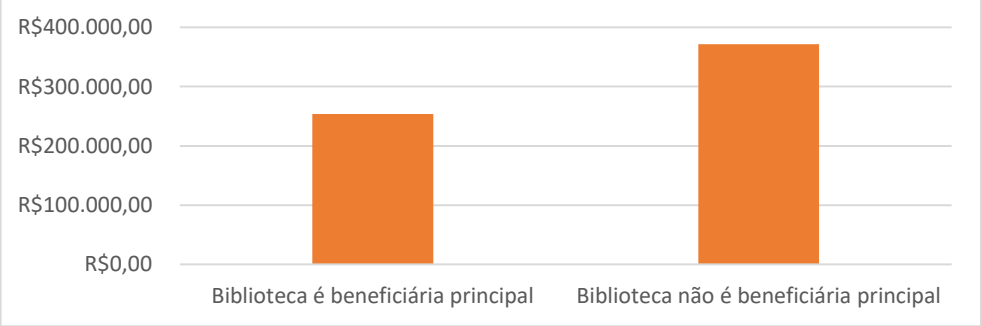
Fonte: Dados da pesquisa (2026).

Apesar de, em um primeiro momento, verificarmos que R$ 16.071.321,00 (dezesseis milhões, setenta e um mil, trezentos e vinte e um reais) foram destinados a parcerias que

indicavam relação com a biblioteca em sua descrição, não necessariamente a biblioteca seria a beneficiária direta do recurso. Após uma leitura atenta da descrição das 47 parcerias que apontavam relacionamento com a biblioteca, verificou-se que somente 15 delas tinham a biblioteca como beneficiária principal dos recursos, totalizando R$ 3.807.992,00 (três milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), ou seja, 23,70% das parcerias que indicavam relação com a biblioteca e 1,58% do total dos recursos das emendas parlamentares.

Outro ponto observado na análise quantitativa foi a média dos recursos que tinham a biblioteca como beneficiária principal dos recursos oriundos das emendas parlamentares. Nesse sentido, verificou-se que a média de recursos destinados a bibliotecas é de R$ 253.866,13 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos) ao passo que a média dos recursos totais é de R$ 371.371,73 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Isso significa que as bibliotecas recebem, em média, 31,64% menos recursos do que as parcerias em que não são a beneficiária central. Alternativamente, pode-se afirmar que as demais parcerias recebem, em média, 46,29% mais recursos do que aquelas destinadas às bibliotecas, indo de encontro com algumas observações de Salvador (2010) e Silva (2024) sobre a negligência com as políticas sociais/culturais, como as voltadas às bibliotecas. Mais detalhes no gráfico 3:

Gráfico 3 - Média de recursos em parcerias com a biblioteca como beneficiária principal



Fonte: Dados da pesquisa (2026).

As análises qualitativas evidenciaram que quando as bibliotecas não eram as principais beneficiárias, nas parcerias firmadas com instituições de direito público, elas, as bibliotecas, figuravam enquanto unidades informacionais/culturais que compõem a estrutura da instituição recebedora do recurso, como o exemplo da parceria n. 978379 em que a biblioteca é descrita como parte de um Centro Cultural de Nova Palma/RS. Há também parcerias em que a biblioteca figura como uma possível beneficiária frente a outras instituições, como o exemplo da parceria

n. 980622, que cita a biblioteca na caracterização dos interesses recíprocos juntamente com outros espaços culturais, mas sem indicação de relevância desses para o projeto.

Quanto às parcerias com instituições de direito privado, em que a biblioteca não é a principal beneficiária, identificamos que elas aparecem na "descrição de ações" realizadas com intuito de demonstrar experiências passadas e para demonstrar proximidade com ações similares e/ou correlatas, como é o exemplo da parceria n. 987721, que cita uma ação realizada com a Biblioteca Comunitária Dandara dos Palmares. Há também projetos em que a biblioteca figura como uma unidade informacional/cultural da instituição recebedora do recurso, como o exemplo da parceria n. 986323, em que a OSC, NOUS - Escola Noetica Da Vinci, possui uma biblioteca. Em algumas parcerias a biblioteca figura na contextualização do projeto que será executado, como na parceria n. 985806, aparecendo na descrição do problema, ou na parceria n. 985427, em que aparece na caracterização dos interesses recíprocos entre o Minc e a instituição recebedora dos recursos. E houve também parcerias em que a biblioteca apareceu como uma parceira de atividades com a instituição recebedora, como é o exemplo da parceria n. 976070. E por fim, a biblioteca enquanto local onde ocorreram atividades anteriores, como é o exemplo da parceria n. 976070.

Passando a análise das parcerias em que as bibliotecas figuram como principais beneficiárias, descrevemos no quadro 1, as 15 propostas identificadas anteriormente:

Quadro 1 - Projetos em que contam com a participação da biblioteca

N. da parceria	Natureza institucional	Objeto	Papel da biblioteca
989871	Direito Público	Realizar a aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Benjamim Lemos, bem como implementação do programa Cinema na Biblioteca	Principal beneficiária
988742	Direito Público	Aquisição de equipamentos de tecnologia para a Biblioteca Nacional de Brasília	Principal beneficiária
988738	Direito Público	Modernização e Equipagem da Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa	Principal beneficiária
980620	Direito Público	Realização do Programa LeiaMS/ProLer/MS, por meio da promoção de oficinas de mediação de leitura, escrita literária, contação de histórias, apresentações de contações de histórias e oficinas formativas voltadas ao patrimônio cultural e documental, em bibliotecas públicas, comunitárias, escolas e espaços culturais de Mato Grosso do Sul	Biblioteca como uma das beneficiárias
989503	Direito Privado	Organização, tratamento e digitalização de acervos para a Biblioteca Ruy Barbosa do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHB, em Salvador/BA	Principal beneficiária

987951	Direito Privado	Aquisição de equipamentos para modernização da Biblioteca Pública/Biblioteca Comunitária Biblioteca Eclesiástica do Seminário Arquidiocesano de Olinda e Recife, localizada na Olinda/PE	Principal beneficiária
987934	Direito Privado	Produção, edição, publicação e distribuição nacional gratuita das obras literárias "Teatro para Crianças", "Escritos para o Teatro" e "Reminiscências de um Lugar", de autoria de Jairo César Maciel, a partir da cidade de São Paulo/SP	Biblioteca é estratégica para o projeto
987757	Direito Privado	[...] Aquisição de acervo literário com foco em cultura afrobrasileira e indígena para 3 escolas municipal, com o objetivo de enriquecer e diversificar as bibliotecas dessas escolas de modo que os estudantes possam ter acesso a livros diversos que representem a nossa sociedade [...]	Principal beneficiária
980517	Direito Privado	Produção, Edição e lançamento de livros da coleção Estante Ceará – terceira Edição	Principal beneficiária
980084	Direito Privado	Criar carrinhos-bibliotecas com um acervo de livros de literatura de qualidade para escolas de educação infantil na cidade de Caxias do Sul. além da circulação de artistas caxienses (escritores, ilustradores, mediadores de leitura e contadores de histórias) e formação literária para professores	É o próprio projeto
979716	Direito Privado	Realização do projeto EducArte na Praça - 4ª Edição [O projeto EducArte na Praça – 4ª Edição fortalece bibliotecas como espaços vivos de cultura e inclusão, promovendo ações cênico-literárias, músico-literárias, contações de histórias e batalhas de rima. Alinha-se às Metas 20 e 32 do PNC ao ampliar o acesso à literatura, formar público e valorizar a identidade cultural em territórios populares]	Principal beneficiária
978373	Direito Privado	Realizar o Festival Mulherio das Letras durante três dias com realização de oficinas e encontros literários com escritoras; realizar um Circuito de Clubes de Leitura em três Livrarias de Porto Alegre; realizar ações de formação de leitores na Biblioteca Cirandar	Principal beneficiária
978372	Direito Privado	Produção, edição, publicação, difusão e distribuição de 4 obras literárias sobre a temática da história, memória, patrimônio cultural, literatura infantil afrobrasileira	Principal beneficiária
978136	Direito Privado	Realizar programação cultural por meio da apresentação do espetáculo teatral Vivacidade em Revista em bibliotecas públicas e comunitárias majoritariamente localizadas na Zona Leste da cidade de São Paulo/SP	Principal beneficiária
977543	Direito Privado	Realizar Exposição de Artes sobre os livros de Fernando Sabino, precedida por trabalhos de leitura e arte em sala de aula em escola da Rede Pública na cidade de Belo Horizonte -MG	Principal beneficiária

Fonte: elaboração própria (2026).

A partir da descrição, vista pelo objeto das propostas, que não pode ser alterado em nenhum caso, verificou-se que nos repasses de recursos destinados a instituições de direito

público, a biblioteca figura como beneficiária em três parcerias, voltadas à aquisição de materiais bibliográficos e equipamentos. Esse fato é relevante, pois demonstra a necessidade de se pensar sobre um orçamento adequado (Cunha, 2000), pelo menos, à manutenção básica da biblioteca, dependendo de recursos suplementares, oriundos, no caso desta pesquisa, de emendas parlamentares, para resguardar a sua atividade enquanto uma instituição que é viva, como indicado por Shiyali R. Ranganathan na quinta Lei da Biblioteconomia, "a biblioteca é um organismo em crescimento" (Ranganathan, 2009, p. xi). Esse fato reforça as críticas que têm sido elaboradas sobre parte do orçamento público ser destinado ao legislativo, que não tem um compromisso centralizado e estratégico desses recursos para a Administração Pública, dependendo dos interesses políticos e ideológicos de parlamentares (Silvestre Filho, 2023).

Quando analisadas as parcerias com instituições de direito privado, nos casos em que figura como principal beneficiária, os projetos são destinados tanto a atividades básicas da biblioteca, como aquisição de material bibliográfico e organização e tratamento do acervo, mas também para execução de produtos e serviços no âmbito da biblioteca, como material literário e incentivo a leitura. No projeto que será realizado com a parceria n. 987934, em que a biblioteca figura como estratégica, apesar de não ser a principal beneficiária, possui papel fundamental para execução do projeto. Neste sentido, entendemos que a própria biblioteca teria capacidade de executar o projeto. Há, também, a proposta n. 980084 em que a biblioteca é o próprio projeto. Nesse caso, o termo biblioteca não está sendo usado de forma especializada no âmbito da Ciência da Informação e Biblioteconomia, como instituição que faz o uso adequado e qualificado de métodos, técnicas e ferramentas biblioteconômicas e com atuação de um bibliotecário.

Por fim, as análises qualitativas apontaram que em todos os casos em que a biblioteca apareceu, parte do problema a ser solucionado, seja com a aquisição de acervos, organização e tratamento de materiais bibliográficos e/ou com produtos e serviços, voltaram-se à leitura e à formação do leitor. A partir dessas reflexões apresentamos as considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra que emendas parlamentares ainda possuem papel limitado no financiamento das bibliotecas brasileiras. Apesar de constituírem uma possibilidade importante como fonte complementar dos recursos, sobretudo em situações de restrição orçamentária,

apenas uma pequena parcela dos recursos oriundos de emendas foi diretamente destinada a bibliotecas.

A pesquisa evidenciou, ainda, que os recursos destinados às bibliotecas se concentram principalmente na aquisição de acervos e equipamentos e de práticas voltadas à leitura. Embora relevantes, esses investimentos possuem caráter eventual e não podem substituir os recursos financeiros contínuos. A dependência de recursos via emenda parlamentar por meio da articulação política pode comprometer a previsibilidade necessária ao planejamento bibliotecário e ampliar desigualdades entre instituições.

Por fim, essa pesquisa abre possibilidade para investigações futuras, especialmente aquelas voltadas à compreensão das estratégias de articulação institucional e política aplicadas por bibliotecários na captação de recursos oriundos de emendas parlamentares, nos impactos na sustentabilidade institucional e nas políticas públicas para bibliotecas no Brasil. Evidencia-se, também, a necessidade de desenvolvimento de competências de bibliotecários para o *advocacy*[1], principalmente pensando uma dimensão política da atuação profissional em prol da biblioteca.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. **Teoria Geral da Administração**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Nota da Andifes sobre os cortes no orçamento aprovado pelo Congresso Nacional para as Universidades Federais**. [*s.l.*]: Andifes, 2025. Disponível em: https://www.andifes.org.br/2025/12/23/nota-da-andifes-sobre-os-cortes-no-orcamento-aprovado-pelo-congresso-nacional-para-as-universidades-federais/ Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Orçamento 2026**: educação e cultura recebem R$ 2,3 bi em emendas parlamentares. Brasília: Agência Câmara de Notícias, 2025b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1231123-orcamento-2026-educacao-e-cultura-recebem-r-23-bi-em-emendas-parlamentares/ Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015**. Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

1 *Advocacy* não tem uma tradução literal para o português, em linhas gerais significa defender, promover e trabalhar por uma causa (Federação..., 2026, online),

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc86.htm Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. **Transferegov.br**. Brasília: MGI, 2025c. Disponível em: https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home Acesso em: 13 jun. 2026.

BRASIL. Senado Federal. **Congresso aprova Orçamento de R$ 6,5 trilhões para 2026**. Brasília: Senado Notícias, 2025a. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/12/19/congresso-aprova-orcamento-de-r-6-5-trilhoes-e-r-61-bilhoes-em-emendas Acesso em: 29 abr. 2026.

CAMPOS, Ana Claudia Borges; BATISTA, Carla Erler Mattos; FARIAS, Gabriela Belmont de; MORAES, Maria Helena Machado de. Planejamento de produtos e serviços de informação voltados à inclusão e diversidade em unidades de informação. *In:* SPUDEIT, Daniella; VALLS, Valéria Martin (Org.). **Gestão de bibliotecas e unidades de informação**: práticas e perspectivas contemporâneas. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora; Selo Nyota, 2025.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Murilo Bastos da. Construindo o futuro: a biblioteca universitária brasileira em 2010. **Ciência da Informação,** Brasília, DF, v. 29, n. 1, p. 71-89, 2000. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/928 Acesso em: 29 abr. 2026.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Advocacy**. São Paulo: FEBAB, [2026]. Disponível em: https://www.acoesfebab.com/advocacy Acesso em: 18 jun. 2026.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; GALLOTTI, Mônica Marques Carvalho; CECATTO, Adriano. Desafios para a biblioteca pública no processo de planejamento da formação e desenvolvimento do acervo. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 22, n. 48, p. 15-26, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n48p15 Acesso em: 29 abr. 2026.

MIRANDA, Tiago Sales. **Emendas individuais e o paradigma de alocação nacional que privilegia a transparência**: uma análise no atual contexto do processo orçamentário brasileiro. 2024. 80 f. Dissertação (Mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de janeiro, 2024. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/items/6914e107-c4be-40ef-938f-c81f11bf16b4 Acesso em: 29 abr. 2026.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RANGANATHAN, Shiyali Ramarita. **As cinco leis da biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, 2010. https://repositorio.unb.br/handle/10482/8770 Acesso em: 29 abr. 2026.

SILVA, Aloma Smira da Cunha Martins. **O papel da biblioteca pública na efetivação dos direitos culturais**: o caso da Biblioteca Pública Benedito Leite em São Luís-MA. 2018. 89 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018. Disponível em: https://riufma.ufma.br/items/b329b58c-b166-4043-a75e-ba9b141c764d Acesso em: 29 abr. 2026.

SILVA, Michele Cristina da. **Bibliotecas públicas e políticas culturais**: um estudo sobre a Biblioteca Parque de Manguinhos. 2024. 79 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Territorialidades) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024. Disponível em: https://ppcultuff.com/dissertacoes/dissertacoes-turma-2022/ Acesso em: 29 abr. 2026.

SILVESTRE FILHO, Irajá. **Efeitos da impositividade das emendas parlamentares no orçamento geral da União**. 2023. 50 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2023. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/4357 Acesso em: 29 abr. 2026.